

Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste Gabinete da Presidência

Av. General Mário Firmino Miguel, 2 2714-536 Sintra

Deliberação

O Conselho de Gestão da Comarca Lisboa Oeste, com a abrangência da área territorial de Sintra, de Cascais, da Amadora, de Oeiras e de Mafra, considerando a evolução da situação relativa ao COVID-19 deliberou, como medida preventiva de contenção da propagação do vírus, pedir aos cidadãos para que só se desloquem aos Palácio da Justiça de Sintra, de Cascais, de Amadora, de Oeiras e de Mafra se forem convocados para diligências ou por motivo "absolutamente inadiável".

(A Presidente do Conselho de Gestão)